



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR MÁRIO ROBERTO RINALDINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE BIRIGUI.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor MÁRIO ROBERTO RINALDINI, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município, em especial às entidades assistenciais como organizador de eventos, Chef de Cozinha e cozinheiro.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA**